



## Resolução do CMAS 008/2024

Bandeirantes do Tocantins 20 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de ação da Gestão Básica e dá outras providencias”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, baixo a presente Resolução.

### Resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado pelo CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social:

Demonstrativo sintético 2023 serviços/programas;

Demonstrativo sintético 2023 gestão PBF;

Demonstrativo sintético 2023 gestão SUAS.

**Artigo 2º** Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em conta.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Bandeirantes do Tocantins, 20 de dezembro de 2024.

**Wlana Winnie da Silva Rodrigues Feitosa**

Presidente do CMAS

**Cleuzeni dos Santos Lima Borges**

Secretaria executiva



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7c9e1-23122024174606**